



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 190/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal
Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 507, de 03 de outubro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido na data abaixo especificada o ponto facultativo indicado em respectivo, mantidos os demais termos da Portaria nº 144, de 18 de setembro de 2024:

MARÇO	5.3.2025 - <i>Quarta-feira de Cinzas</i>
-------	--

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 22/10/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4630745** e o código CRC **FCB875D1**.

0006178-41.2024.4.05.7600/CE-NUJUD-

4630745v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário Eletrônico Administrativo SJCE

Nº 205.0/2024 Fortaleza - CE, Disponibilização: Quarta-feira, 23 Outubro 2024

DIRETORIA